



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 606, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Concede licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, à servidora **Neuza Flavia Gomes de Oliveira Santos**, e dá outras providências.

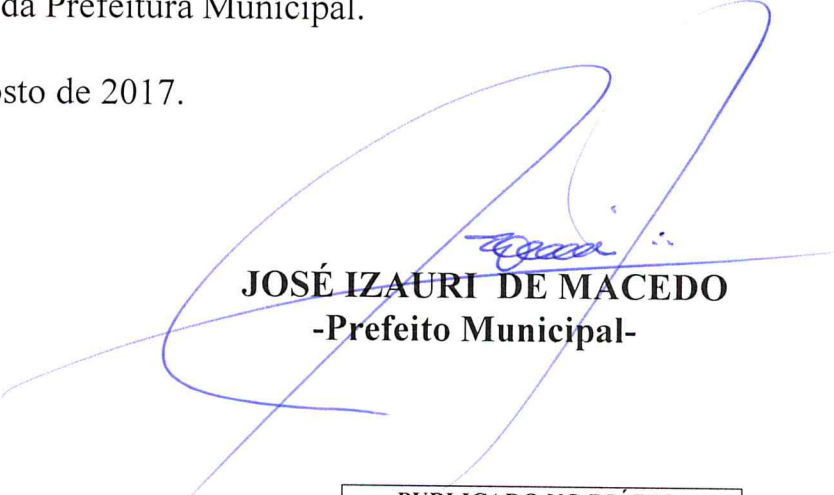
O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Neuza Flavia Gomes de Oliveira Santo**, matrícula nº 3386-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate as Endemias, lotada na Gerência Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar nº 42/2003 (Estatuto do Servidor), 8 (oito) meses de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, com efeito a partir de 2 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de agosto de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1922 DE 29/08/2017

neuza flavia gomes de oliveira santos em
08/08/17

Requerimento faz

07/agosto/2017

De: Neuza Flavia Gomes de Oliveira Santos

Eu, Neuza Flavia Gomes de Oliveira Santos, portadora do RG 1997.283 CPF 015.527.286-17, servidora publica municipal, cargo agente de endemias, matricula 3386-3 solicito meu afastamento pelo período de oito (08) meses com inicio em 02/08/2017, para trato de assuntos particulares.

o combate

Administracao e
RH:
Implemente-se a
Licença pelo tempo
solicitado.
em 09/08/17
Kelleen

Atenciosamente;

Neuza Flavia Gomes de Oliveira Santos
Agente de Endemias

José Izauri de Macedo
Prefeito
CPF 065.450.841-00